

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



### Saidinha no sistema penitenciário

#### Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Keven Gabriel Moreira Martins De Sousa  
Frank Augusto Sebastião De Almeida

#### Categoria do Trabalho

1

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

#### Introdução

No sistema prisional brasileiro, as "saidinhas" ou "saidões" são saídas temporárias de detentos do regime semiaberto em datas especiais, gerando debate e controvérsia. Considerada uma prática controversa, divide opiniões na sociedade. Este estudo busca uma análise abrangente e imparcial de todos os aspectos relacionados às "saidinhas" no sistema prisional brasileiro, sem adotar um posicionamento prévio. O objetivo é examinar cuidadosamente as diferentes perspectivas envolvidas, considerando tanto os argumentos favoráveis quanto os contrários à prática das saidinhas. A abordagem adotada visa fornecer uma compreensão holística e equilibrada do tema, explorando seus impactos sociais, jurídicos e de segurança pública, bem como os desafios e oportunidades associados à sua implementação. A análise será pautada em evidências empíricas e teóricas, com o intuito de contribuir para um debate informado e embasado sobre essa questão complexa e controversa.

#### Objetivo

Analisar criticamente essa prática, fornecendo dados e insights para aprimorar as políticas carcerárias, considerando tanto os aspectos sociais quanto jurídicos e de segurança pública.

#### Material e Métodos

Os materiais utilizados foram, artigos científicos, dados e estatísticas sobre o ato da saidinha temporária, utilizando como base de partida o direito penal e seus estudos sobre os benefícios trazidos aqueles que estão em processo de ressocialização, abordamos os fatos e trouxemos métodos dissertativos e argumentativos sobre o tema abordado, buscando a imparcialidade ao máximo e trazer a tona tais pesquisas

#### Resultados e Discussão

As "saidinhas" no sistema prisional brasileiro apresentam uma dualidade de impactos. Por um lado, representam uma oportunidade para a ressocialização dos detentos, permitindo que estabeleçam ou fortaleçam laços familiares e comunitários, fundamentais para sua reintegração à sociedade. Além disso, ao aliviar a superlotação carcerária, as saidinhas contribuem para melhorar as condições de detenção e podem servir como incentivo ao bom comportamento dentro da prisão. No entanto, por outro lado, surgem preocupações relacionadas à segurança pública, uma vez que a liberação temporária dos detentos pode aumentar o risco de novos crimes serem

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



cometidos durante esses períodos, abalando a confiança da comunidade no sistema de justiça criminal e gerando uma sensação de impunidade. Essa dualidade de efeitos destaca a necessidade de um equilíbrio cuidadoso entre os objetivos de ressocialização e segurança ao considerar políticas relacionadas às saidinhas no sistema prisional

### Conclusão

Em suma, o debate sobre as "saidinhas" no sistema prisional brasileiro destaca a necessidade de equilibrar a ressocialização dos detentos com a segurança pública. Embora possam facilitar a reintegração social e aliviar a superlotação carcerária, as saidinhas levantam preocupações sobre possíveis riscos à segurança. Portanto, políticas eficazes devem ser baseadas em evidências sólidas, visando promover a justiça, a segurança e a eficácia do sistema prisional.

### Referências

Debate sobre fim dos 'saidões' expõe desafios da ressocialização." Senado Notícias, 23 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/02/23/debate-sobre-fim-dos-saidoes-expoe-desafios-da-ressocializacao>. Acesso em: 20 mar. 2024

CONJUR. Fim da saída temporária ameaça ressocialização e pode aumentar insegurança. Consultor Jurídico (Conjur), 18 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-18/fim-da-saida-temporaria-ameaca-ressocializacao-e-pode-aumentar-inseguranca/>. Acesso em: 25 mar. 2024